



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 07 de dezembro de 2021

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.339 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoria: Nixon Souza Leite

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Adriano Antônio Avelar."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

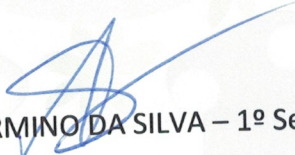
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Adriano Antônio Avelar, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

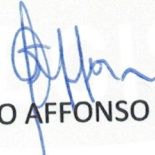
Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2021.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 1º Secretário


SÉRGIO PINTO AFFONSO – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060